



## VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 34.197.811/0001-46

Nome de Pregão: FII VALORAIP (VGIP)

### COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Escriturador”) do **VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.197.811/0001-46 (“Fundo”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-24 (“Coordenador Líder”), na qualidade de coordenadora líder da Oferta (conforme definido abaixo), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado em 07 de junho de 2021 (“Fato Relevante”), e aos comunicados ao mercado divulgados em 28 de junho de 2021, 07 de julho de 2021 e 13 de julho de 2021 (“Comunicados ao Mercado”), o que segue.

Conforme informações recebidas do Escriturador e do Coordenador Líder no âmbito da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 104.537 (cento e quatro mil, quinhentas e trinta e sete) cotas e, no máximo, 2.613.423 (duas milhões, seiscentas e treze mil, quatrocentas e vinte e três) cotas da quinta emissão do Fundo (“Cotas da Quinta Emissão” e “Quinta Emissão”, respectivamente), sem prejuízo das Cotas da Quinta Emissão correspondentes ao Lote Adicional, conforme definido no Fato Relevante, distribuídas com esforços restritos de colocação (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$95,66 (noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) por Cota da Quinta Emissão (“Preço de Emissão”) que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$3,30 (três reais e trinta centavos), perfaz o montante para integralização de R\$ 98,96 (noventa e oito reais e noventa e seis centavos) por Cota da Quinta Emissão (“Preço de Integralização”), **(1)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Preferência (conforme definido do Fato Relevante), 1.245.414 (um milhão, duzentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e quatorze) Cotas da Quinta Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 123.246.169,44 (cento e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e

nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Preço de Integralização; **(2)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante), (i) 260.652 (duzentas e sessenta mil, seiscentas e cinquenta e duas) Cotas da Quinta Emissão, correspondentes ao montante de R\$25.794.121,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante), e (ii) 279.910 (duzentas e setenta e nove mil, novecentas e dez) Cotas da Quinta Emissão, correspondentes ao montante de R\$27.699.893,60 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante), em ambos os casos considerando o Preço de Integralização; e **(3)** serão subscritas e integralizadas no âmbito da distribuição pública das Cotas da Quinta Emissão, destinada aos atuais Cotistas do Fundo, 190.033 (cento e noventa mil, trinta e três) Cotas da Quinta Emissão, equivalente a R\$18.178.556,78 (dezoito milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando o montante total da Oferta de 1.976.009 (um milhão, novecentas e setenta e seis mil e nove) Cotas da Quinta Emissão, equivalente a R\$195.545.850,64 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Preço de Integralização, e R\$189.025.020,94 (cento e oitenta e nove milhões, vinte e cinco mil e vinte reais e noventa e quatro centavos), considerando o Preço de Emissão.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas tiveram suas ordens de investimento acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou nos Comunicados ao Mercado e/ou no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta de Cotas da Quinta Emissão do VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, divulgado em 07 de junho de 2021, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administradora do Fundo (“Ato do Administrador”).



São Paulo, 21 de julho de 2021.